



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - mandar averbar nos assentamentos funcionais do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Presidente da 3ª JCJ de Manaus, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de serviço prestado junto a Fundação Educacional do Pará - Colégio Estadual Rodrigues dos Santos;
- II- antecipar, em caráter emergencial, a fruição das férias do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA, relativas ao exercício de 1982, marcadas para novembro vindouro, para serem gozadas de 21.09.82 a 20.10.82;
- III-designar para funcionar como REVISOR, durante as férias do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA, nos processos que estejam em pauta, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz FLAVIANO LIMONGI.

Sala das sessões, 21 de setembro de 1982

*Zeneide*  
ZENEIDE PACÍFICO LYRA

Secretária do Tribunal Pleno